

DOCUMENTO 78

I-29,14,50 nº11

OFÍCIO julgando parecer da junta sobre a autorização de um navio de comerciar na ásia, de propriedade de João Goncalves Marques. [S.l.], [s.d.]. 1 p. Rasc. Ms.  
Coleção Linhares.



Confirma-me com o parecer da Junta, por julgo q'   
 oraí ofende as leyes antes me parecer ter o seu espirito   
 por General Marq' comprado na Africa, authorizada,   
 o seu Nacio, por este simple facto, este Nacio sendo   
 de Tera esta Nacional, e S. M. q' ordena q' oraí enton   
 ja tambem de simillantes hezjas de attos a ley, oraí   
 comprhende este, q' ja esta comprado, e a Reducao   
 he p. o futuro, e nesta sentido vejo a Ruina de hum   
 Habito Comercio, no seu credito, e na sua Negociaçã,   
 ruina q' me parecer deve ter indenizaçao,

Por elle ignorava a ley, como tinha tempo p. o saber, elle   
 ignorava a Reducao de Africa, por se he ley participada   
 q' expedio o seu Nacio p. a 2.ª Vezem.

~~Apresento~~ ~~o~~ ~~Estado~~ ~~do~~ ~~Estado~~, sobre tudo   
 as dificuldades q' deum appareçer no tano de 8/5 p.   
 mantos, sustentos com credito as enormes despesas   
 curadas pela guerra, erigimo q' se oraí parecer os   
 de esta Negociaçã q' certamte expediam a loq...   
 mil curados, q' de esta Negociaçã formada judic   
 sente me p. Este contrato, e conheçido, tem a conta   
 gora dehesitadas com equilibrio o Comercio, tem   
 o Monopolio de hea Compagnia, dizendo tod' o intereço   
 de Antunesq, e arromant' nesta Cidade, e fazendo parte   
 de hea Negociaçã os Vinhos Franceses de he, Duceles   
 Ilhe de Madris e outros generos Nacionaes   
~~de hea Compagnia~~ ~~de hea Compagnia~~ ~~de hea Compagnia~~   
 Circumstancias meo ponderosas q' ofensa vider da   
 q' hezja q' pede, na qual certamte oraí ofende   
 o ordenado e determinado por S. M.